



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

## Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Rio de Janeiro, Maio de 2015

Enviado em PDF  
pelo e-mail:  
dia 29/05/15



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2<sup>a</sup> REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2<sup>a</sup> REGIÃO (ES,RJ,MG)**

**Subordinado ao Conselho Federal de Museologia**

**Relatório de Gestão do exercício de 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014 e da DN TCU Nº 143/2015.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2<sup>a</sup> REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

## SUMÁRIO

Listas de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos.....	4
INTRODUÇÃO .....	5
1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	5
2- PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	7
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....	11
4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	11
5- GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....	13
6- ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	13
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	14
8 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	14
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	14
ANEXO .....	15



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2<sup>a</sup> REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

### **Listas de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos**

ABM – Associação Brasileira de Museologia

CERF – Comissão de Ética, Registro e Fiscalização

CID – Comissão de Informação e Divulgação

CLN – Comissão de Legislação e Normas

COFEM – CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA

COREM – CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

CRB – Conselho Regional de Biblioteconomia

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DO – Diário Oficial

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

ICOM – Conselho Internacional de Museus

RI – Regimento Interno

SBM- Sistema Brasileiro de Museus

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão 2014 atende a “*Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados*” (As UJ indicadas nesta Parte C estão dispensadas de observar os conteúdos estabelecidos nas Partes A e B do Anexo II, porém, podem utilizar as orientações e quadros da portaria prevista no inciso VII do *caput* do art. 5º, no que couber). INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, Parte C do Anexo II da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134, de 4 de dezembro de 2013 e alterações da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 139, de 24 de setembro de 2014 (na alínea “a” e “b” do § 6º).

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1.1	Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da Internet; endereço de correio eletrônico institucional.
Denominação Completa: <b>CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO</b>	
Denominação Abreviada: <b>COREM – 2R</b>	
Natureza Jurídica: <b>Autarquia Federal</b> CNPJ: <b>29.148.027/0001-80</b>	
Principal Atividade (conforme tabela CNAE):	
Código CNAE:	
Telefones/Fax de Contato: <b>(21) 2233-2357</b>	
Endereço Eletrônico: <b>corem2r@gmail.com; presidente.corem2rg@gmail.com</b>	
Página na Internet: <b><a href="http://www.corem2r.wordpress.com">http://www.corem2r.wordpress.com</a></b>	
Endereço Postal: <b>Rua Álvaro Alvim, 48 salas 403 e 404 – Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010.</b>	
1.2	Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.
<u>Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984.</u> – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo.	
<u>Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009</u> - Institui o Estatuto de Museus	
<u>Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985</u> - Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia.	
<u>Decreto nº 8.124/2013, de 17 de outubro de 2013</u> - Regulamenta o Estatuto de Museus.	



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

Resoluções - publicadas pelo Conselho Federal de Museologia, de 1987 até a presente data.

Código de Ética Profissional do Museólogo, datado de 23 de outubro de 1992, aprovado em Sessão Plenária do COFEM de 23/12/1992.

Regimento Interno - aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do COFEM de 20 de março de 1997.

**1.3 | Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.**

Conforme capítulo II, artigo 2º do seu RI, são suas finalidades:

I – Efetuar o registro dos museólogos expedindo a carteira profissional;

II – Julgar reclamações e representações acerca dos serviços de registro e das infrações previstas na Legislação, bem como fiscalizar o exercício da profissão;

III – Publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados;

IV – Apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;

V – Julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de museólogo;

VI – Funcionar como órgão consultivo do governo, na Região de sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do museólogo

**1.4 | Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.**

O COREM compreende os seguintes Órgãos Internos: Plenário, Assembleia Geral e Delegacias Regionais e Representações Setoriais.

Plenário – composto por 6 conselheiros efetivos e 6 suplentes, eleitos com mandatos por 3 anos. Reúne-se mensalmente e tem função deliberativa, sendo presidido pelo Presidente do COREM, que é eleito entre os membros efetivos.

Assembleia Geral – anualmente, de acordo com Resolução do COFEM, é realizada assembleia para eleição dos membros efetivos e suplentes para o triênio posterior, através de voto presencial, por carta ou através de e-mail. Na reunião de posse dos novos conselheiros é eleita nova Diretoria, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição. A Diretoria do ano de 2014 teve como constituição:

Presidente - Márcia Silveira Bibiani, 0263-I (mandato de 2013 a 2015)

Vice-Presidente - Magda Beatriz Vilela, 391-I (mandato de 2012 a 2014)

Tesoureiro - Vivian da Mata Fava, 749-I (mandato de 2013 a 2015)

1º Secretário - Nancy Correa Plonczynsky, 326-I (mandato de 2012 a 2014)

2º Secretário - Heloisa Helena Queiroz, 726-I (mandato de 2013 a 2015)



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2 ª REGIÃO [ES - RJ - MG]**  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

À Presidente da Diretoria compete dirigir as atividades do COREM, representa-lo ativa e passivamente, supervisionar as Delegacias Regionais e Representações Setoriais, convocar Assembleias e o Plenário, dar posse aos Conselheiros, autorizar contratos, propor a criação de cargos e funções, nomear comissões, organizar com o tesoureiro o orçamento anual e a prestação de contas ao COFEM, autorizar despesas, assinando junto com o tesoureiro cheques, contratos, títulos, assinar cédulas profissionais e outras listadas no art. 39 do RI.

À Vice-Presidente compete substituir a presidente em seus impedimentos, colaborando com a mesma em suas tarefas. Ao Tesoureiro compete a gestão financeira, firmar com o presidente todos os atos de responsabilidade financeira, fiscalizar a arrecadação e a despesa, acompanhar o processo contábil e outras listadas no art. 43 do RI.

À 1º Secretária compete substituir o Presidente nos impedimentos dele e do Vice-Presidente, secretariar todas as reuniões, dirigir e fiscalizar os serviços da secretaria, dar conhecimento das atas aos Conselheiros, organizar o cadastro dos museólogos, submeter ao Presidente a correspondência e processos recebidos, além de outras constantes no art. 41 do RI.

À 2º Secretária compete substituir o Presidente, o Vice-Presidente e o 1º Secretário nos seus impedimentos, além de outras constantes no art. 42 da RI.

As 3 Comissões permanentes foram compostas da seguinte forma:

**Comissão de Ética, Registro e Fiscalização (CERF)**

Presidente - Magda Beatriz Vilela, 391-I  
1º Secretário - Heloisa Helena Queiroz, 726-I  
2º Secretário – Cesar Soares Balbi, 506-I

**Comissão de Informação e Divulgação (CID)**

Presidente – Claudia Fernandes Porto, 282-I  
1º Secretário – Mariana Santana, 765-I  
2º Secretário – Elenora de Mello Neves Nobre Machado, 124-I  
Vogal – Daniela Camargo, 734-I

**Comissão de Tomada de Contas (CTC)**

Presidente – Glaucia Soares de Moura, 434-I  
1º Secretário – Patrícia de Mello Silva Araújo, 82-I  
2º Secretário – Angela Maria Chiesi Moliterno de Oliveira, 166-I

À CERF compete fiscalizar o exercício da função de museólogo, analisar e encaminhar as solicitações de registro, desligamento, religamento e transferência de museólogos, atuar no sentido de cumprimento do Código de Ética dos museólogos, apurar eventuais faltas cometidas pelos Conselheiros encaminhando ao COFEM conforme o caso, segundo art. 50 do RI.

À CID cabe divulgar questões materiais e documentos de interesse da museologia, além de manter a presidência atualizada quanto a informações técnicas, conforme art. 58 do RI.

À CTC compete examinar as demonstrações de receita e despesa, dar parecer sobre as prestações de contas, balanços e orçamentos, conforme art. 50 do RI.

Para o registro de atas e fatos contábeis está contratado escritório de contabilidade, bem como para assessoria jurídica dois advogados atuam através de contrato de autônomos.

## **2- PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos
-----	--



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]**  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

Neste segundo ano de gestão, já equacionados parte dos entraves administrativos, foi possível desenvolver um Plano de Ação em que, basicamente as 03 Comissões (Ética, Fiscalização e Registro; Informação e Divulgação; Tomada de Contas), atuaram dentro de planejamento próprio, coordenado pela Diretoria, provocando com a descentralização decorrente, ganhos nos resultados.

Elencamos, sem ordem de importância ou cronológica:

- > Estreitamento do relacionamento com o COFEM, resultando numa parceria efetiva;
- > Recepção e participação na Reunião do Sistema COFEM/ COREM's, no Rio de Janeiro, com o apoio da Gerência de Museus do Município do Rio de Janeiro;
- > Fiscalização em Minas Gerais, com a participação do COFEM:
  - Contatos com a Coordenação dos cursos de Museologia na UFMG (Belo Horizonte) e UFOP (Ouro Preto);
  - Reunião com o corpo de professores das duas universidades;
  - Encontro com o alunado das duas universidades: apresentação do Sistema Cofem/Corem 2R em power-point seguido de debate;
  - Encontro com grupo de museólogos já formados para oitiva da situação da área de museologia no estado de MG;
  - Visita a diversos museus para conhecimento da atuação de museólogos em seus quadros.
- > Por ocasião de visita ao Espírito Santo:
  - Criação da Representação Setorial do COREM 2R no Espírito Santo, entrevista e posterior nomeação da representante, após validação pelo Cofem;
  - Contatos e visitas a museus no município de Vitória
- > Contatos e estudos visando à criação de Representações Setoriais em Minas Gerais, tendo em vista o número de museus e as dimensões do estado;
- > Contatos com a Direção e Coordenação do curso de Museologia da UniRio;
- > Iniciativa para contato com as instituições museológicas do Estado, através de carta, visando oferecer apoio para uma ação conjunta e fazer um levantamento da atuação/existência de museólogos em seus quadros;
- > O Corem 2R foi convidado a participar de diversos eventos:
  - 3º Fórum de Museus da Secretaria de Estado de Cultura do RJ;
  - Semana de Museus, organizada pela Gerência de Museus do Município do Rio de Janeiro;
  - Eventos relacionados com as comemorações pelos 30 anos de regulamentação da profissão do museólogo;
  - Palestra durante o IV Encontro de Museus de Cultura Militar, no Museu Naval
  - Cerimônia de graduação de alunos do Curso de Museologia da UniRio
  - Sessão comemorativa dos 30 anos da lei 7287/84, na UniRio com a presença da presidente do COFEM, na mesa de cerimônia, quando foi lançado o livro “A ABM e a regulamentação da profissão do Museólogo” pela museóloga Neusa Fernandes;
  - Mesa redonda sobre com instituições de classe da área de Arquivologia, para informações sobre o Sistema Cofem/Corem's. Objetivo: criação do Conselho dos Arquivólogos;
  - Palestra sobre o Corem 2R, para o alunado do 4º período da UniRio, a convite da universidade
- > Organização de atividade, em conjunto com a Unirio, Icom, Abm, por ocasião da Semana de Museus. Local, Unirio; público-alvo – alunado.
- > Comemoração do Corem 2R dedicada aos 30 anos da Lei de Regulamentação da Profissão de Museólogo:
  - Criação de Projeto permanente, de divulgação do Conselho, através de e-book publicado no site Corem, com depoimentos de museólogos da 2ª Região. Na 1ª edição, foram publicados 30 depoimentos de museólogos históricos e recém-formados;
  - Criação e impressão de folder institucional.
- > Contato com o Conselho Regional de Biblioteconomia, visando conhecer os métodos empregados, principalmente em relação à fiscalização do CRB;
- > Participação na reunião do Sistema COFEM-COREM's, em novembro, que ocorreu durante o 6º Fórum Nacional de Museus, em Belém (PA);
- > Participação no 6º Fórum de Museus do IBRAM em Belém (PA), tendo a presidente do COREM 2R coordenado GT da Revisão do Plano Nacional Setorial de Museus, que tratou dos indicadores referentes à criação de Fundos Setoriais para museus, em suas diferentes esferas.
- > Melhoria no “layout” da sede com aquisição de móveis e troca dos antigos equipamentos eletrônicos, já defasados;



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2 ª REGIÃO [ES - RJ - MG]**  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

- > Reorganização cadastral dos registrados, possibilitando a composição de planilha, identificando museólogos ativos, falecidos, transferidos ou desligados;
- > Início de processo de identificação de registrados em atraso, visando o competente processo administrativo de cobrança;
- > Organização de planilhas de apoio à Tesouraria e à Tomada de Contas, para controle dos pagamentos e dos parcelamentos de dívidas
- > Atendimento ao Cofem, na organização de planilhas específicas sobre os registros do Corem 2R > Acompanhamento dos serviços contábeis (escritório contratado) através de reuniões periódicas; > Implantação e acompanhamento de cronograma financeiro mensal;
- > Contratação de Assessoria Jurídica para assuntos institucionais, assim como oferecimento de atendimento gratuito (consulta inicial) para orientação ao museólogo; reuniões periódicas de acompanhamento;
- > Levantamento e análise de informações sobre registros, desligamentos e transferências de museólogos, de assuntos pendentes, nas atas das Assembleias passadas, a partir da criação do Conselho, visando alimentar o sistema administrativo do Conselho e de orientar futuras mudanças no Regimento Interno;
- > Início de formação de biblioteca técnica na sede do Conselho;
- > Reinício de emissão de Cédulas Profissionais;
- > Inclusão de modalidade online de votação nas eleições, admitindo-se ao lado das modalidades presencial e por carta, a por e-mail;
- > Organização do Plano de Ação 2015, para a Diretoria e Comissões, com destaque, na área de dinamização, para a criação de grupo de trabalho e estudo para atualização do Regimento Interno do Corem 2R, a 2ª edição do Projeto do e-book "Museologia - Vivências" e uma linha do tempo sobre o ensino da museologia na 2ª Região, a ser lançada na Semana de Museus. Na área administrativa, incrementar a cobrança de anuidades e multas de votação em atraso, fortalecer as ações de aproximação do COREM 2R aos museólogos e tornar a fiscalização mais efetiva.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

- > Apoio na organização e realização da reunião do Conselho Federal de Museologia, realizada na cidade do Rio de Janeiro no Museu de Arte do Rio/MAR, com os presidentes de todos os Conselhos Regionais de Museologia e de alguns conselheiros;
- > Idealização e realização da palestra “Atuação do Museólogo na Preservação dos Bens Culturais: Desafios & Perspectivas” durante o IV Encontro de Museus de Cultura Militar, realizada em 22/08/2014 no Museu Naval / Rio de Janeiro, onde foi divulgado o Código de Ética dos profissionais de Museologia e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- > Participação na mesa redonda “Criação do Conselho Federal de Arquivologia”, realizada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO, onde foi abordada a importância da Lei 7.287, que regulamentou a profissão de Museólogo e instituiu a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Museologia, e as conquistas e dificuldades da profissão;
- > Apoio ao trabalho da Comissão de Tomada de Contas na identificação e organização da documentação de museólogos inadimplentes, desligados e falecidos;
- > Participação na Reunião COFEM & COREM's durante o 6º FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS, em Belém/Pará;
- > Participação na cerimônia de graduação na UniRio;
- > Análise de documentação e posterior registro, no ano corrente de:
  - 57 Museólogos
  - 01 Empresa
  - 02 Museus
- > Transferência de 13 museólogos do COREM 2R para Conselhos Regionais de outras regiões;
- > Desligamento, por solicitação, de 11 museólogos;
- > Idealização, organização e produção do e-book "Museologia - Vivências – 1ª edição", como ação do COREM 2R na comemoração dos 30 anos da Lei de Regulamentação da Profissão de Museólogo;
- > Apoio na idealização das ações do COFEM em comemoração aos 30 anos de regulamentação da profissão de museólogo;
- > Idealização, organização, redação e produção do folder institucional do COREM 2R;
- > Atualização do formulário cadastral (pessoa física e pessoa jurídica);
- > Redação de carta convite para registro de instituições;
- > Redação de carta para formandos em Museologia;
- > Comunicação com coordenadores dos cursos de Museologia;
- > Elaboração e produção do cartão de visitas dos Conselheiros;
- > Elaboração de cédulas eleitorais (carta, presencial e e-mail);
- > Elaboração de carta/comunicação referente às eleições (correio e e-mail);



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

- > Elaboração de carta para incentivo do registro de empresas e instituições museológicas;
- > Elaboração de power point sobre o Corem 2R, para apresentação à UFMG e à UFOP;
- > Visita da Conselheira Mariana Santana, membro da Comissão, a Minas Gerais (de 2 de outubro 2014 a 29 de novembro), representando a CIC, juntamente com a Presidente Marcia Bibiani.
  - Atividades: reuniões com profissionais em BH, palestra para alunos da UFMG, reunião com coordenadora e professores do curso de Museologia da UFMG, reunião com coordenador e professores do curso de Museologia da UFOP, palestra para alunos da UFOP.
  - Visita aos espaços culturais: Centro Cultural Banco do Brasil, Centro de Referência do Audiovisual, Casa Fiat de Cultura, Centro de Referência da Moda, Museu Inimá de Paula, Museu de Artes e Ofícios, em Belo Horizonte e ao Museu da Inconfidência, em Ouro Preto;
- > Organização de mala direta de instituições museológicas (contatos do Cadastro Nacional de Museus);
- > Campanha de divulgação do Conselho e de suas ações via website e Facebook, obtendo um crescimento para 674 "likes" no Facebook e site com 17.640 visualizações, com 44 seguidores;
- > Apoio às demais campanhas das comissões do COREM 2R e ações do Conselho, tais como a de acolhimento de novos museólogos, de pagamento de anuidade, parcelamento de débitos etc;
- > Apoio na redação de comunicações externas do Conselho;
- > Apoio a museus e instituições museais na divulgação de suas atividades, quando do interesse dos museólogos.
- > Levantamento patrimonial do COREM 2R;
- > Baixa em equipamentos inservíveis por não haver mais condições de reparo;
- > Registro de bens ainda não tombados e dos adquiridos;
- > Apoio na busca e contratação de nova assistência jurídica;
- > Confecção e envio de ficha de atualização de dados cadastrais para museólogos e para pessoas jurídicas inscritas no COREM 2R;
- > Levantamento dos museólogos em débito entre os anos de 2010 e 2014;
- > Envio de e-mail ou carta para 48 museólogos em débito nos anos 2010 a 2014 num total de 415 inadimplentes;
- > Conferência dos dados cadastrais de 209 museólogos para levantamento de endereços e situação junto ao COREM 2R;
- > Preparação dos trâmites para estabelecer Processos Administrativos visando cobrança judicial.

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros, entre outros: a) o planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias; b) a representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade; c) a tempestividade das ações empreendidas; d) disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso; e) os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas.
-----	--

Face a descentralização das ações para as Comissões, que seguiram planejamento por elas adotado e o acompanhamento pela Diretoria, subjetivamente consideramos que os resultados alcançados foram ponderáveis.

Ressalta-se que os trabalhos são desenvolvidos por Conselheiros não remunerados, que exercem sua profissão em outros órgãos, e que a secretaria possui um assistente administrativo de 2ª a 6ª feira entre 13 e 18h.

Contribuiu positivamente a reaproximação ao COFEM e o apoio que este atribuiu as ações deste COREM. Retardando as metas propostas esteve o descrédito pelos registrados quanto à efetividade do Conselho, o que gradativamente será minimizado em função do que apresentamos.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	--

Não existem, e os resultados são sentidos em parte subjetivamente. É ideia de que sejam criados e acompanhados no futuro, mas em 2014 a preocupação foi basicamente com resultados de curto prazo.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

### 3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Descrição das estruturas de governança da unidade jurisdicionada, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e compliance , sistema de correição etc., discriminando de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância
O COREM é unidade micro, sem condições de manter os institutos acima. O controle feito foi através da atuação da CTC e acompanhamento episódico de alguns procedimentos (tempo de resposta a solicitações, conciliações bancárias, p.e)	
3.2	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando: a) posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade; b) demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna; c) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes; d) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada; e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada; f) síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos da entidade, se houver.
Não aplicável face o porte do COREM.	
3.3	Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apuradas e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.
Não aplicável face ao estágio de atuação em 2014; houve algumas intervenções sobre denúncias externas.	
3.4	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
Exposto no item 1.4	
3.5	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
Todos os Conselheiros não são remunerados nem tem restituição financeira pelas reuniões de que participam.	

### 4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da receita, contemplando: a) origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.); b) previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas; c) forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.
-----	---



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2<sup>a</sup> REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

Conforme a Lei 7287/84, 25% das anuidades e taxas recebidas pelo COREM devem ser transferidas para o COFEM.

Receitas financeiras	17,42
Receitas de anuidade	104.824,36
Receitas de taxa de registro	9.243,47
Total	114.085,25

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:
	a) comparação entre os dois últimos exercícios;
	b) programação orçamentária das despesas correntes e de capital;
	c) execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesa;
	d) demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

	2013	2014
Administrativas	37.482,61	59.565,14
Tributárias	64,14	585,20
Financeiras	491,55	748,17
Rendimentos financeiros	(505,27)	-
Despesas com pessoal	2.980,43	29.760,19
Total	40.513,46	90.658,70

O incremento de despesas administrativas é explicado pela aquisição de equipamentos de informática e de móveis. Quanto ao pessoal foi devido à contratação de assistente administrativo e de assessoria jurídica.

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

Pelo pequeno montante das aquisições e serviços não são realizadas licitações, utilizando-se o levantamento de cotações e optando-se, normalmente, pelo menor preço.

Em 2014 foram transferidos ao COFEM:

R\$ 9.646,71	Correspondente à 2 <sup>a</sup> parcela das arrecadações em 2013
R\$ 17.700,00	Correspondente à 1 <sup>a</sup> parcela das arrecadações em 2014
R\$ 27.347,61	Total

No início de 2015 serão transferidos R\$ 10.816,05 referentes à 2<sup>a</sup> parcela das arrecadações em 2014.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

## 5- GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1	Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas: a) demonstração da força de trabalho; b) processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência; qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.
Atuam 12 Conselheiros, não remunerados, eleitos pelos museólogos registrados. Os serviços de secretaria são atendidos por 1 assistente administrativo, celetista contratado através de análise de currículo e teste em serviço.	
5.2	Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012: a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela referida desoneração, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação; b) Demonstração das iniciativas e dos resultados para a obtenção administrativa do resarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração; c) Demonstrativo dos contratos (vigentes e encerrados) afetados pela desoneração, contendo, no mínimo, nome da unidade contratante, número identificador do contrato, nome da empresa contratada, CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência do contrato, economia obtida (redução do valor contratual) com a revisão de cada contrato.
Não se Aplica.	

## 6- ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1	Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
Não ocorreram.	
6.2	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
Foram rotineiramente atendidas.	
6.3	Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também: a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE; b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência; c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU; d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012; e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.
Não se aplica.	



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2<sup>a</sup> REGIÃO [ES - RJ - MG]  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

## 7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.
A contabilização dos atos e fatos ocorridos no COREM estão espelhados em Balanço Patrimonial e em Demonstrativo de Resultado do exercício, levantados por empresa de contabilidade registrada no CRC-RJ e firmada pelo contador responsável pela mesma.	
7.2	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas. Nota: Os conselhos federais, em relação a este subitem 7.2, devem apresentar, além das suas próprias demonstrações contábeis, também demonstrações contábeis consolidadas de todo o sistema.
Não aplicável, considerando o exposto no item 7.1	
7.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
Não se aplica	

## 8 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Os contatos com o COREM 2R são feitos presencialmente, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 11 às 18h, pelo e-mail corem2r@gmail.com, pelo telefone (21)2233-2357, pelo site [www.corem2r.wordpress.com.br](http://www.corem2r.wordpress.com.br) ou através de correspondência enviada a nossa sede na Rua Álvaro Alvim, 48 salas 403/404.

## 9 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1	Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.
Nada a declarar.	

## ANEXO

### Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

**Empresa:** CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG) (0225)

**Período:** Janeiro a Dezembro

2013

ATIVO	60.753,36	58
ATIVO CIRCULANTE	51.035,25	41
CAIXA	3.325,89	
Caixa	3.325,89	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.053,55	21
Banco do Brasil S/A	3.627,23	
Banco Caixa Economica Federal	28.426,32	21
BANCOS CONTA APLIC FINANCEIRAS	375,21	
Banco do Brasil S/A Aplicacoes	375,21	
DIREITOS E CREDITOS	15.280,60	11
Adiantamento Salarial	700,00	
Adiantamento a Terceiros	9.530,60	
Caucao do Aluguel	600,00	
Outros Valores a Receber	2.500,00	
Anuidades a Receber	1.950,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.718,11	11
IMOBILIZADO	9.718,11	11
Moveis e Utensilios	9.435,01	11
Equipamentos de Computacao	283,10	

**Empresa:** CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG) (0225)

**Período:** Janeiro a Dezembro

2013

**Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)**

<b>PASSIVO</b>	<b>40.258,47</b>	6
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.565,51</b>	3
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	355,66	
INSS a Recolher	292,38	
FGTS a Recolher	63,28	
 CONTAS A PAGAR	 595,28	
Salarios a Pagar	595,28	
 CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA	 32.614,57	3
COFEM- Saldo do Exercicio 2	22.967,86	2
COFEM - Saldo Exercicio 2013	9.646,71	
COFEM - Saldo Exercicio 2014	0,00	1
 <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	 <b>6.692,96</b>	2
 PATRIM ASSOCIACOES/CONSELHOS	 27.187,85	2
Superavits Acumulados	37.316,28	3
Deficits Acumulados	(10.128,43)	(15)
 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	 (20.494,89)	
Resultado do Periodo	(20.494,89)	

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2014

---

CONT-SIST CONTABILIDADE DE SISTEMAS LTDA

ROMARIO DE ABREU SOUZA

CONTADOR CRC: RJ-46.768-1

CPF: 027.742.673-15 RG: 063.532

---

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG)

MARCIA SILVEIRA BIBIANI

PRESIDENTE CPF: 145.771.001-34 RG:



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO [ES - RJ - MG]**  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984 / Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985.

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)**

Folha: 00003

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (ES/RJ/MG) (0225)  
29.418.027/0001-80

CNPJ/CPF:

Emitido em:

Período: Janeiro a Dezembro  
31/12/2014

2014

2013  
Rel. Perc.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	40.26
901010 RECEITAS FINANCEIRAS	24.25
901014 RECEITA DE ANUIDADE	51.67
901015 RECEITA DE TAXA DE REGISTRO	-24.32
903000 RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	
905000 LUCRO BRUTO OPERACIONAL	40.26
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	123.77
906002 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.91
906003 DESPESAS TRIBUTARIAS	812.38
906005 DESPESAS FINANCEIRAS	(64, 14)
906007 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	(491, 55)
906008 DESPESAS COM PESSOAL	52.21
	505, 27
	0, 00
	-100.00
	(2.980, 43)
907001 RESULTADO OPERACIONAL	898.52
	40.826, 34
	23.426, 55
	-42.62
907021 RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	-42.62

Rua Álvaro Alvim, 48 salas 403/404 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20031-010  
Telefax: (21) 2233-2357 / E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com)

40.826, 34  
23.426, 55

40.826, 34  
23.426, 55

907037 RESULTADO DEPOIS DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS

40.826,34

23.426,55

-42.62

907045 PROVISÃO DE REPASSE - ANUIDADE

(17.278,16)

(26.206,09)

51.67

Balanço Patrimonial (PROVISÃO DE REPASSE) e Taxa de Registro

(3.053,29)

(2.310,86) Folha:

4-24.32

909000 L I Q U I D O

20.494,89

(5.090,40)

-124.84

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CONT-SIST CONTABILIDADE DE

SISTEMAS LTDA ROMARIO DE ABREU

SOUZA

CPF: 027.742.673-15 RG: 063.532

CONTADOR CRC: RJ-46.768-1

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIÃO

(ES/RJ/MG) MARCIA SILVEIRA BIBLIANT

PRESIDENTE CPF: 145.771.001-34



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO – COREM

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.<sup>o</sup> 91.775, de 15.10.1985

## COREM 2R – ES/RJ/MG

### Sumário

1.	Estrutura.....	2
2.	Gestores.....	3
3.	Assembleias.....	4
4.	Eventos Relevantes .....	5
5.	Tesouraria: Receitas e Despesas.....	8
6.	Relatório da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro .....	9
7.	Relatório da Comissão de Informação e Divulgação .....	11
8.	Relatório da Comissão de Tomada de Contas.....	12

### Relatório de Gestão 2014

Rua Álvaro Alvim, 48 salas 403/404 – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20031-010  
Telefax: (21) 2233-2357 / E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com) / Site: [corem2r.wordpress.com](http://corem2r.wordpress.com)

Este documento relata as ações empreendidas pelo COREM 2R –ES/RJ/MG durante o exercício de 2014 e é acompanhado pelo balanço patrimonial e pelo demonstrativo de resultados referentes ao período.

## 1. Estrutura

O Conselho Regional de Museologia – 2<sup>a</sup> Região ES/RJ/MG (COREM2R – ES/RJ/MG) foi o 2º Conselho Regional a ser instalado no Brasil após a lei 7287 de 18/12/1984 – que dispõe sobre a profissão de museólogo e autoriza a criação de Conselhos – abrangendo os estados do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Sede: Rua Álvaro Alvim 48, S1 403/404- Centro - Rio de Janeiro - CEP 20031-010

Telefone:(21)2233-2357

E-mail: corem2r@gmail.com

Site: corem2r.wordpress.com.

Horário de funcionamento para público: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feiras das 13:00 as 18:00.

O Corem 2R, possui ainda uma Representação Setorial no Espírito Santo.

O Conselho atua com 12 Conselheiros (6 efetivos e 6 suplentes), eleitos com mandato de 3 anos, não remunerados, que se reúnem em Assembléias Ordinárias (mensais) e em Assembleias Extraordinárias quando necessário. A Diretoria, eleita entre os Conselheiros, tem mandato de um ano e é constituída por Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º e 2º Secretários, conforme determina seu Regimento Interno, além de 03 Comissões: Ética, Fiscalização e Registro, Informação e Divulgação e Tomada de Contas.

A equipe de suporte técnico-administrativo é formada por 01 Assistente Administrativo (celetista), escritório contábil e consultoria jurídica .

Movimentação financeira: Caixa Econômica Federal, conta corrente 091-5, agência 2809- Senador Dantas.

O COREM 2R está subordinado, legal e institucionalmente, ao Conselho Federal de Museologia – COFEM, a quem segue em suas Resoluções, Portarias, ofícios e orientações.

## 2. Gestores

2.1 - A gestão de 1/1/2014 a 31/12/2014 foi conduzida pelos Conselheiros ( eleitos na 174<sup>a</sup> Assembleia Extraordinária em 04/12/2013 e na 175<sup>a</sup> Assembleia Extraordinária em 14/01/2014).

Marcia Silveira Bibiani (0263-I) – Presidente

Magda Beatriz Vilela (0391-I) – Vice-presidente e Presidente\*

Vivian da Mata Fava (0749-I) – Tesoureira

Nancy Correa Plonczynshi (0326-I) – 1<sup>a</sup> Secretária e 1<sup>a</sup> Secretária

Heloisa Helena Queiroz (0726-I) – 1<sup>a</sup> Secretária e 2<sup>a</sup> Secretária\*

César Soares Balbi (0500-I) – 2º Secretário\*

Claudia Fernandes Porto (0282-I) – Presidente \*\*\*

Mariana Santana (0765-I) – 1º Secretária \*\*\*

Elenora de Mello Neves M. Nobre (0124-I) – 2<sup>a</sup> Secretária \*\*\*

Daniela Camargo (0734-I) – vogal \*\*\*

Gláucia Soares de Moura (0434-I) – Presidente \*\*

Patrícia de Mello Silva Araújo (0082-I) – 1<sup>a</sup> Secretária \*\*

Ângela Maria Chiese Moliterno Oliveira (0166-I) – 2<sup>a</sup> Secretária\*\*

\* Comissão de Ética, Fiscalização e Registro; \*\* Comissão de Tomada de Contas; \*\*\* Comissão de Informação e Divulgação

2.2 – Em 01 e 02 de dezembro de 2014 foram realizadas eleições para preenchimento de vagas de Conselheiros no COFEM (2) e COREM (5)

## **2.1. Eleições**

2.3.1 – Foram eleitos como Conselheiros representantes do COREM 2R no COFEM, com mandato de 2015 a 2017:

- Rita de Cassia de Mattos (0064-I) – efetivo
- Kátia Ribeiro Costa e Silva Garcia (0540-I) – suplente

2.3.2 - Foram eleitos como Conselheiros do COREM 2R, com mandato de 2015 a 2017:

- Lucienne Figueiredo dos Santos (0398-I) efetivo
- Bruno Cesar Bralon (0928-I) efetivo
- Raquel Villagrán Reimão M. Seoane (0968-I) suplente
- Amanda Patricio dos Santos Marques (0803-I) suplente
- Clarissa Bastos de Souza (0941-I) suplente com mandato em 2015.

## **3. Assembleias**

Foram realizadas Assembléias, cujo teor está registrado em atas, nos livros de “Assembleias Ordinárias” e de “Assembleias Extraordinárias”.

### Assembleias Ordinárias

		1	2	3
319 <sup>a</sup>	14/01/2014	13	-	-
320 <sup>a</sup>	03/02/2014	11	1	-
321 <sup>a</sup>	12/03/2014	7	3	2
322 <sup>a</sup>	24/04/2014	6	4	2
323 <sup>a</sup>	06/05/2014	9	2	1
324 <sup>a</sup>	03/06/2014	9	3	-

325 <sup>a</sup>	15/07/2014	8	4	-
326 <sup>a</sup>	05/08/2014	5	7	-
327 <sup>a</sup>	02/09/2014	7	5	-
328 <sup>a</sup>	02/10/2014	8	3	-
329 <sup>a</sup>	04/11/2014	7	2	1
330 <sup>a</sup>	10/12/2014	5	3	1

1 – Conselheiros presentes; 2 – Faltas justificadas; 3 – Faltas sem justificativa

## Assembleias Extraordinárias

		1	2	3
175 <sup>a</sup>	14/01/2014	13	-	-
176 <sup>a</sup>	02/12/2014	05	03	-

1 – Conselheiros presentes; 2 – Faltas justificadas; 3 – Faltas sem justificativa

## 4. Eventos Relevantes

Neste segundo ano de gestão, já equacionados parte dos entraves administrativos, foi possível desenvolver um Plano de Ação em que, basicamente as 03 Comissões (Ética, Fiscalização e Registro; Informação e Divulgação; Tomada de Contas), atuaram dentro de planejamento próprio, coordenado pela Diretoria, provocando com a descentralização decorrente, ganhos nos resultados.

Assim é que, dentro desta filosofia de ressaltar o trabalho de cada uma, após resumo das políticas e ações de ordem geral, cada Comissão adenda seu relatório; ressalta-se que os trabalhos obedeceram ao Plano de Ação que apresentaram no início do ano.

4.1 – Elencamos, sem ordem de importância ou cronológica:

- Estreitamento do relacionamento com o COFEM, resultando numa parceria efetiva;
  - Recepção e participação na Reunião do Sistema COFEM/ COREM's, no Rio de Janeiro, com o apoio da Gerência de Museus do Município do Rio de Janeiro;
  - Fiscalização em Minas Gerais, com a participação do COFEM;
- Contatos com a Coordenação dos cursos de Museologia na UFMG (Belo Horizonte) e UFOP (Ouro Preto);

- Reunião com o corpo de professores das duas universidades; - Encontro com o alunado das duas universidades: apresentação do Sistema Cofem/Corem 2R em power-point seguido de debate;
  - Encontro com grupo de museólogos já formados para oitiva da situação da área de museologia no estado de MG;
  - Visita a diversos museus para conhecimento da atuação de museólogos em seus quadros.
- Por ocasião de visita pessoal ao Espírito Santo:
    - Criação da Representação Setorial do COREM 2R no Espírito Santo, entrevista e posterior nomeação da representante, após validação pelo Cofem;
    - Contatos e visitas a museus no município de Vitória
  - Contatos e estudos visando à criação de Representações Setoriais em Minas Gerais, tendo em vista o número de museus e as dimensões do estado;
  - Contatos com a Direção e Coordenação do curso de Museologia da UniRio;
  - Iniciativa para contato com as instituições museológicas do Estado, através de carta, visando oferecer apoio para uma ação conjunta e fazer um levantamento da atuação/existência de museólogos em seus quadros;
  - O Corem 2R foi convidado a participar de diversos eventos:
    - 3º Fórum de Museus da Secretaria de Estado de Cultura do RJ;
    - Semana de Museus, organizada pela Gerência de Museus do Município do Rio de Janeiro;
    - Eventos relacionados com as comemorações pelos 30 anos de regulamentação da profissão do museólogo;
    - Palestra durante o IV Encontro de Museus de Cultura Militar, no Museu Naval
    - Cerimônia de graduação de alunos do Curso de Museologia da UniRio
    - Sessão comemorativa dos 30 anos da lei 7287/84, na UniRio com a presença da presidente do COFEM, na mesa de cerimônia, quando foi lançado o livro “ A ABM e a regulamentação da profissão do Museólogo” pela museóloga Neusa Fernandes;
    - Mesa redonda sobre com instituições de classe da área de Arquivologia, para informações sobre o Sistema Cofem/Corem's. Objetivo: criação do Conselho dos Arquivologistas;
    - Palestra sobre o Corem 2R, para o alunado do 4º período da UniRio, a convite da universidade
  - Organização de atividade, em conjunto com a Unirio, Icom, Abm, por ocasião da Semana de Museus. Local, Unirio; público-alvo – alunado.

- Comemoração do Corem 2R dedicada aos 30 anos da Lei de Regulamentação da Profissão de Museólogo:
  - Criação de Projeto permanente, de divulgação do Conselho, através de e-book publicado no site Corem, com depoimentos de museólogos da 2ª Região. Na 1ª edição, foram publicados 30 depoimentos de museólogos históricos e recém-formados;
  - Criação e impressão de folder institucional.
- Contato com o Conselho Regional de Biblioteconomia, visando conhecer os métodos empregados, principalmente em relação à fiscalização do CRB;
- Participação na reunião do Sistema COFEM-COREM's, em novembro, que ocorreu durante o 6º Fórum Nacional de Museus, em Belém (PA);
- Participação no 6º Fórum de Museus do IBRAM em Belém (PA), tendo a presidente do COREM 2R coordenado GT da Revisão do Plano Nacional Setorial de Museus, que tratou dos indicadores referentes à criação de Fundos Setoriais para museus, em suas diferentes esferas.
- Melhoria no “layout” da sede com aquisição de móveis e troca dos antigos equipamentos eletrônicos, já defasados;
- Reorganização cadastral dos registrados, possibilitando a composição de planilha, identificando museólogos ativos, falecidos, transferidos ou desligados;
- Início de processo de identificação de registrados em atraso, visando o competente processo administrativo de cobrança;
- Organização de planilhas de apoio à Tesouraria e à Tomada de Contas, para controle dos pagamentos e dos parcelamentos de dívidas
- Atendimento ao Cofem, na organização de planilhas específicas sobre os registros do Corem 2R
- Acompanhamento dos serviços contábeis (escritório contratado) através de reuniões periódicas;
- Implantação e acompanhamento de cronograma financeiro mensal;
- Contratação de Assessoria Jurídica para assuntos institucionais, assim como oferecimento de atendimento gratuito (consulta inicial) para orientação ao museólogo; reuniões periódicas de acompanhamento;
- Levantamento e análise de informações sobre registros, desligamentos e transferências de museólogos, de assuntos pendentes, nas atas das Assembleias passadas, a partir da criação do Conselho, visando alimentar o sistema administrativo do Conselho e de orientar futuras mudanças no Regimento Interno ;
- Início de formação de biblioteca técnica na sede do Conselho;
- Reinício de emissão de Cédulas Profissionais;
- Inclusão de modalidade online de votação nas eleições, admitindo-se ao lado das modalidades presencial e por carta, a por e-mail;
- Organização do Plano de Ação 2015, para a Diretoria e Comissões, com destaque, na área de dinamização, para a criação de grupo de trabalho e estudo para atualização do Regimento

Interno do Corem 2R, a 2<sup>a</sup> edição do Projeto do e-book "Museologia - Vivências" e uma linha do tempo sobre o ensino da museologia na 2<sup>a</sup> Região, a ser lançada na Semana de Museus. Na área administrativa, incrementar a cobrança de anuidades e multas de votação em atraso, fortalecer as ações de aproximação do COREM 2R aos museólogos e tornar a fiscalização mais efetiva.

## 5. Tesouraria: Receitas e Despesas

A par do lançamento contábil dos fatos e atos, executado por escritório contratado, espelhados no balanço e demonstrativo de resultados, a Tesouraria manteve acompanhamento das entradas e saídas dos recursos, com base na movimentação bancária na Caixa Econômica Federal. Assim, a planilha a seguir registra os aportes e desembolsos. Todos os recebimentos foram exclusivamente através da conta bancária (receitas) e as saídas através de cheques nominais ou para caixa pequeno.

### Receitas e Despesas

Mês	Saldo inicial	Receitas	Despesas	Saldo final
Janeiro	R\$ 28.426,32	R\$ 6.113,72	R\$ 19.630,61	R\$ 14.909,43
Fevereiro	R\$ 14.909,43	R\$ 10.005,88	R\$ 4.161,82	R\$ 20.753,49
Março	R\$ 20.753,49	R\$ 40.974,84	R\$ 12.541,36	R\$ 49.185,90
Abril	R\$ 49.185,90	R\$ 6.834,24	R\$ 9.216,31	R\$ 46.803,83
Maio	R\$ 46.803,83	R\$ 2.532,89	R\$ 3.567,61	R\$ 46.152,24
Junho	R\$ 46.152,24	R\$ 2.886,62	R\$ 3.628,77	R\$ 45.410,09
Julho	R\$ 45.410,09	R\$ 4.894,16	R\$ 7.199,40	R\$ 43.104,65
Agosto	R\$ 43.104,09	R\$ 3.521,85	R\$ 23.213,54	R\$ 23.415,10
Setembro	R\$ 23.415,10	R\$ 7.115,44	R\$ 6.192,26	R\$ 24.338,38
Outubro	R\$ 24.338,38	R\$ 8.294,02	R\$ 10.291,50	R\$ 22.340,90
Novembro	R\$ 22.340,90	R\$ 6.596,97	R\$ 11.384,33	R\$ 17.553,54
Dezembro	R\$ 17.553,54	R\$ 12.908,10	R\$ 9.576,34	R\$ 20.795,35
Total		R\$ 112.678,73	R\$ 120.603,85	

Fontes de receitas: anuidades, multas pela ausência às eleições, inscrições de novos registrados, taxa pelo fornecimento de Cédula de Identidade Profissional.

Despesas mensais fixas: aluguel da sala, condomínio, IPTU, luz, telefone, internet, salário da assistente administrativa (e seus encargos - FGTS, INSS, vale-transporte, condomínio, telefone) assistência jurídica e de escritório de contabilidade.

Despesas eventuais: repasse ao COFEM (duas parcelas no ano), publicações em DOU, despesas de viagens a serviços (Belém e MG), compra de mobiliário e equipamentos eletrônicos, folders, criação de arte final do e-book e do folder.

Despesas relacionadas à caixa pequeno: Correios, água, material de limpeza e de escritório.

Todas as fontes de despesa foram atendidas através da emissão de cheques.

## 6. Relatório da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro

- Apoio na organização e realização da reunião do Conselho Federal de Museologia, realizada na cidade do Rio de Janeiro no Museu de Arte do Rio/MAR, com os presidentes de todos os Conselhos Regionais de Museologia e de alguns conselheiros;
- Idealização e realização da palestra “*Atuação do Museólogo na Preservação dos Bens Culturais: Desafios & Perspectivas*” durante o *IV Encontro de Museus de Cultura Militar*, realizada em 22/08/2014 no Museu Naval / Rio de Janeiro, onde foi divulgado o Código de Ética dos profissionais de Museologia e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- Participação na mesa redonda “Criação do Conselho Federal de Arquivologia”, realizada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO, onde foi abordada a importância da Lei 7.287, que regulamentou a profissão de Museólogo e instituiu a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Museologia, e as conquistas e dificuldades da profissão;
- Apoio ao trabalho da Comissão de Tomada de Contas na identificação e organização da documentação de museólogos inadimplentes, desligados e falecidos;
- Participação na Reunião COFEM & COREN's durante o *6º FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS*, em Belém/Pará;
- Participação na cerimônia de graduação na UniRio;
- Análise de documentação e posterior registro, no ano corrente de:
  - 57 Museólogos
    - 01 Empresa
    - 02 Museus
  - Transferência de 13 museólogos do COREM 2R para Conselhos Regionais de outras regiões;
  - Desligamento, por solicitação, de 11 museólogos;

- Participação no inventário e baixa de Bens Móveis do COREM 2R.

	319 <sup>a</sup>	320 <sup>a</sup>	321 <sup>a</sup>
Novos		3 (0977-I), (0978-I), (0979-I)	6 (0980-I a 0985-I)
Transferência		2 (0755-I) para 4 <sup>a</sup> R e (0816-I) para 3 <sup>a</sup> R	1 (0917-I) para 1 <sup>a</sup> R
Desligamento		1 (0764-I)	2 (0895-I e 0938-I)
Reativação			

	322 <sup>a</sup>	323 <sup>a</sup>	324 <sup>a</sup>
Novos	13 (0996-I a 0998-I)	3 (0999-I) (1000-I), (1001-I)	
Transferência			
Desligamento			
Reativação		1 (0815-I)	

	325 <sup>a</sup>	326 <sup>a</sup>	327 <sup>a</sup>
Novos	2 (1002-I, (1003-I)	2 (1004-I), (1005-I)	12 (1006-I a 1017-I)
Transferência			2 (847-I e 0455-I) para 4 <sup>a</sup> R
Desligamento			
Reativação	1 (0652-I)		

	328 <sup>a</sup>	329 <sup>a</sup>	330 <sup>a</sup>
Novos	8 (1018-I a 1025-I) e 2 Empresas (0032-M), (0033-E)	1 (1026-I) e 1 Museu (0034-M)	7 (1027-I a 1033-I)
Transferência		4 (0797-I, 1002-I, 0831-I, 0825-I) para 4 <sup>a</sup> R e (0456-I) p/ 3 <sup>a</sup> R	2 (0899-I) para 4 <sup>a</sup> R e (0877-I) para 5 <sup>a</sup> R
Desligamento	4 (0814-I), (0788-I), (0898-I), (0031-I)		3 (0240-I, 0234 e 0279-I)
Reativação	1 (0394-I)	1 (0004-I)	1 (0569-I)

## **7. Relatório da Comissão de Informação e Divulgação**

- Idealização, organização e produção do e-book "Museologia - Vivências – 1<sup>a</sup> edição", como ação do COREM 2R na comemoração dos 30 anos da Lei de Regulamentação da Profissão de Museólogo;
- Apoio na idealização das ações do COFEM em comemoração aos 30 anos de regulamentação da profissão de museólogo;
- Idealização, organização, redação e produção do folder institucional do COREM 2R;
- Atualização do formulário cadastral (pessoa física e pessoa jurídica);
- Redação de carta convite para registro de instituições;
- Redação de carta para formandos em Museologia;
- Comunicação com coordenadores dos cursos de Museologia;
- Elaboração e produção do cartão de visitas dos Conselheiros;
- Elaboração de cédulas eleitorais (carta, presencial e e-mail);
- Elaboração de carta/comunicação referente às eleições (correio e e-mail);
- Elaboração de carta para incentivo do registro de empresas e instituições museológicas;
- Elaboração de power point sobre o Corem 2R, para apresentação à UFMG e à UFOP;
- Visita da Conselheira Mariana Santana, membro da Comissão, a Minas Gerais ( de 29 de novembro a 2 de outubro 2014) , representando a CIC, juntamente com a Presidente Marcia Bibiani.

Atividades: reuniões com profissionais em BH, palestra para alunos da UFMG, reunião com coordenadora e professores do curso de Museologia da UFMG, reunião com coordenador e professores do curso de Museologia da UFOP, palestra para alunos da UFOP.

Visita aos espaços culturais: Centro Cultural Banco do Brasil, Centro de Referencia do Audiovisual, Casa Fiat de Cultura, Centro de Referência da Moda, Museu Inimá de Paula, Museu de Artes e Ofícios, em Belo Horizonte e ao Museu da Inconfidência, em Ouro Preto;

- Organização de mala direta de instituições museológicas (contatos do Cadastro Nacional de Museus);
- Campanha de divulgação do Conselho e de suas ações via website e Facebook, obtendo um crescimento para 674 "likes" no Facebook e site com 17.640 visualizações, com 44 seguidores;
- Apoio às demais campanhas das comissões do COREM 2R e ações do Conselho, tais como a de acolhimento de novos museólogos, de pagamento de anuidade, parcelamento de débitos etc;
- Apoio na redação de comunicações externas do Conselho;
- Apoio a museus e instituições museais na divulgação de suas atividades, quando do interesse dos museólogos.

**8. Relatório da Comissão de Tomada de Contas**

- Levantamento patrimonial do COREM 2R;
- Baixa em equipamentos inservíveis por não haver mais condições de reparo;
- Registro de bens ainda não tombados e dos adquiridos;
- Apoio na busca e contratação de nova assistência jurídica;
- Confecção e envio de ficha de atualização de dados cadastrais para museólogos e para pessoas jurídicas inscritas no COREM 2R;
- Levantamento dos museólogos em débito entre os anos de 2010 e 2014;
- Envio de e-mail ou carta para 48 museólogos em débito nos anos 2010 a 2014 num total de 415 inadimplentes;
- Conferência dos dados cadastrais de 209 museólogos para levantamento de endereços e situação junto ao COREM 2R;
- Preparação dos trâmites para estabelecer Processos Administrativos visando cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.



Márcia Silveira Bibiani  
COREM 2R – 0263-I  
Presidente